

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ Nº 001 DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre os recursos financeiros da Empresa de Turismo da Bahia S. A. - BAHIATURSA (em liquidação) e da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S. A. - EBDA (em liquidação), no exercício corrente.

Publicada no DOE de 26 de maio de 2015

OS SECRETÁRIOS DO PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando o disposto nas Leis nº 13.190, de 11 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2015 e nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º - Os recursos financeiros decorrentes de receita de exercícios anteriores da Empresa de Turismo da Bahia S. A. - BAHIATURSA (em liquidação) e da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S. A. - EBDA (em liquidação), serão convertidos em recursos ordinários do Tesouro Estadual no exercício corrente, de acordo com o previsto no art. 84 da Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º - Os procedimentos e ajustes necessários à aplicação desta Portaria serão adotados junto à Diretoria da Contabilidade Pública - DICOP da Superintendência da Administração Financeira - SAF da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º - A Superintendência de Orçamento Público - SPO da Secretaria do Planejamento adotará as providências necessárias às modificações orçamentárias decorrentes desta Portaria Conjunta.

Art. 4 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

JOÃO LEÃO
Secretário do Planejamento

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda